



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 747/2009, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2006/2009, LDO PARA 2009, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2009.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2009, Lei Municipal nº 450/2008 de 26 de novembro de 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária, nos termos da Lei Municipal nº 514/2009:

(+) Credito Adicional			R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo		
02.04	Administração e Finanças		
04.121.0007.2.004 – Administração e Finanças			
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	
.(0027)	3.1.90.11	Civil	13.000,00
.(0031)	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
02.05	Adm. Do Depto de Obras		
04.122.0009.2.0005 – Administração do Depto de Obras			
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	
.(0036)	3.1.90.11	Civil	3.000,00
02.15	Transporte de Alunos		
12.361.0024.2.0014 – Transporte de Alunos			
.(0122)	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
02.23	Saúde Pública		
10.301.0037.2.0018 – Saúde Pública			
.(0166)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	10.000,00
.(0167)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	8.000,00
02.30	Patrulha Agrícola		
20.606.0048.2.0025 – Patrulha Agrícola			
.(0215)	3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
TOTAL			47.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2009, Lei Municipal nº 450/2008 de 26 de novembro de 2008, Crédito Especial no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

quinhentos reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 514/2009:

(+) Credito Especial			R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo		
02.23	Saúde Pública		
10.301.0037.2.018 – Saúde Pública			
.(00xx)	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (F.R.02)	4.500,00
TOTAL			4.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 17 de dezembro de 2009.


Adélcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA